



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3857/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando necessidade de melhorias na acessibilidade da Farmácia Central, especificamente em relação à presença de escadas, que dificultam o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito fundamental, previsto em lei, que garante a autonomia e a inclusão de todos os cidadãos aos serviços públicos e privados. A ausência de um acesso facilitado na Farmácia Central não só vai contra esses princípios, mas também prejudica diretamente a saúde e o bem-estar de quem mais precisa de um atendimento farmacêutico ágil e sem obstáculos. A dificuldade em subir escadas, como no caso de deficiência de força relatada, pode ser um impedimento para o acesso regular a medicamentos e orientações essenciais.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD